



## II SIMPÓSIO PROCESSOS CIVILIZADORES NA PANAMAZÔNIA

Figuração, interculturalidade e  
relação de poder

9 a 11 de junho de 2021  
Manaus-AM-Brasil

ISBN: 978-65-89908-54-8

### O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS: ESCOLARIZAÇÃO E CIVILIZAÇÃO

II Simpósio Processos Civilizadores na PanAmazônia, 2ª edição, de 09/06/2021 a 11/06/2021  
ISBN dos Anais: 978-65-89908-54-8

TEIXEIRA; Geiliane Aparecida Salles <sup>1</sup>

#### RESUMO

**O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS: ESCOLARIZAÇÃO E CIVILIZAÇÃO GT7** Esse texto foi elaborado com o objetivo de trazer à tona breves reflexões sobre o processo de alfabetização e escolarização, visto como parte de um processo civilizador. São reflexões iniciais, ancoradas em leituras de textos elaborados por pesquisadores sobre as teorias de Norbert Elias. Durante muito tempo a alfabetização não passou de um processo mecânico, onde se treinava a capacidade de decodificar os símbolos e transformar os sinais gráficos em sons e ainda, codificar os sons da fala para transformá-los em sinais gráficos, sem que houvesse a menor preocupação com a compreensão do que estava escrito. De acordo com os interesses sociais, econômicos e políticos, a visão sobre o termo foi se alterando e, então, na década de 1960, além de ler e escrever, para ser alfabetizada a pessoa precisava também compreender o que lia e escrevia, e a alfabetização passou a ter um caráter mais funcional. Ao final do século XIX, com vistas a atender aos ideais republicanos que visavam instaurar uma nova ordem política e social, a escola tornou-se um lugar institucionalizado, e sua universalização assumiu um papel importante como instrumento de modernização e progresso, a propulsora no esclarecimento das massas iletradas (MORTATTI, 2000). Saber ler e escrever era uma condição privilegiada, instrumento da modernização e desenvolvimento social, assim, a escolarização das crianças tinha por objetivo produzir sujeitos que viessem a contribuir com o desenvolvimento econômico do país, afinal, o que se pretendia era educar bem as crianças para que se tornassem adultos civilizados (VEIGA, 2007). O fato é que os republicanos acreditavam na educação com poder transformador da sociedade e dos indivíduos e por isso, vislumbrava-se a escola com potencialidades de “espalhar as luzes e afastar as trevas da ignorância” (SÁ, 2007, p. 85). Ainda no século XIX, era recorrente o discurso sobre uma sociedade civilizada. “O processo civilizador corresponde a um percurso de aprendizagem involuntária pelo qual passa a humanidade” (ELIAS, 2006, p. 36). De acordo com Elias (2006), os seres humanos não são civilizados

<sup>1</sup> Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), geilianesalles@hotmail.com

por natureza, mas possuem uma pré-disposição para se tornarem civilizados. Assim, Elias denomina como processo de civilização, as diferentes configurações sociais baseadas nas relações de poder e controle dos indivíduos. Acredita que o comportamento civilizado está interligado à maneira como a sociedade se organiza. Importante lembrar que no Brasil, os grupos sociais se estruturaram a partir de laços de interdependência, dessa forma, a escolarização não surge com o propósito de completar um processo de civilização em curso, mas para fortalecer e destacar uma nova configuração de poder em potente ascensão (VEIGA, 2002). O processo de civilização das crianças é também um processo de autorregulação. As crianças são preparadas para exercerem funções pertinentes aos adultos e, portanto, a necessidade de se criar um espaço especializado para que essa criança fosse preparada para a vida adulta, ou seja, a escola (ELIAS, 2012). Deste modo, a leitura e a escrita, antes restrita a poucos e transmitidas de forma assistemática, tornam-se “fundamentos da escola obrigatória, leiga, gratuita e objeto de ensino e aprendizagem escolarizados” (MORTATTI, 2000). Acreditava-se que “a atividade de ensino representava uma ação civilizadora, uma vez que, ao se erradicar a ignorância, introduzir-se-ia o povo no mundo do conhecimento, das luzes [...]” (SÁ, 2007, p. 85). A Constituição de 1934 pela primeira vez na história da educação no Brasil, faz referências às “Diretrizes Educacionais” e em 1971 entra em vigor a Lei 5.692 com destaque para o ensino de 1º e 2º graus objetivando formar para desenvolver as potencialidades, qualificar para o trabalho e exercício de uma cidadania consciente (BRASIL, 1971). Assim, com o desenvolvimento da sociedade, cresce também a necessidade de acesso à escolaridade e, ainda que lentamente, o cenário educacional ganha novas configurações. Eis que emerge a Constituição Federal de 1988, garantindo “a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, visando o pleno desenvolvimento pessoal ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, art. 205). A escolarização obrigatória é parte do processo de civilização e foi imposta por um grupo que naquele momento tinha o poder, mas também foi interpretada pela sociedade como possibilidade de ascensão social. Escolarizar a infância é parte da cultura de previsibilidade e da produção da consciência do futuro. “Neste sentido, a identidade de escolarizado/não-escolarizado produziu novas relações de interdependência entre os grupos sociais, indicando outra configuração social” (VEIGA, 2002, p. 99). A obrigatoriedade da frequência escolar nada mais foi do que um meio auto coercitivo, já que os pais poderiam ser punidos se descumprissem a lei. E então o que vemos é a escola se tornando uma unidade de referência civilizatória, onde duas características elementares se destacam: ela se torna um mecanismo monopolizador e ainda parte do processo de organização das gerações (VEIGA, 2008). Diante de um cenário marcado por inquietações, surge a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 onde se estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional, e a partir de então, várias políticas públicas são criadas com o intuito de atender aos princípios da legalidade do direito de acesso à escola pública de qualidade para todos. Cabe destacar, que embora se apresente o direito ao acesso, as condições de permanência na escola, estão longe de serem civilizadas e só reforçam a balança do poder. Segundo Chartier (1990, p. 67), “os homens se comunicam, perpetuam e desenvolvem o seu conhecimento e as atitudes perante a vida”, ou seja, interpretam o mundo quer seja pelas representações insculpidas nos discursos, quer seja pelas experiências que agitam ou se fazem agitar pelas representações. Assim, tais ---- representações podem ser compreendidas como configurações sociais,

podendo se originar nos grupos sociais e interferir nas relações com a sociedade. Assim, podemos concluir que em uma sociedade marcada pela diversidade, a escola teve e ainda tem um papel homogeneizador, que propaga a individualização e as segregações, consagrando o poder monopolizador do Estado. **REFERÊNCIAS BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação.** Lei nº 5692, de 11 de agosto de 1971. Disponível em: [www.planalto.gov.br > ccivil\\_03 > leis > L569](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L569). Acesso em: 12 de Julho de 2020. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: 1988. CHARTIER, Roger. **A história cultural; entre práticas e representações.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990. ELIAS, Norbert. **Escritos e Ensaaios. Estado, processo, opinião pública.** Org. por Frederico Neiburh e Leopoldo Waizbort. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. ELIAS, Norbert. **A civilização dos pais.** Revista Sociedade e Estado – volume 27, nº3 – 2012. MORTATTI, Maria do Rosário. **Os sentidos da alfabetização.** São Paulo: UNESP, 2000. SÁ, Elizabeth Figueiredo de. **De criança a aluno: as representações da escolarização da infância em Mato Grosso (1910-1927).** Cuiabá: Ed. UFMT, 2007. VEIGA, Cynthia Greive. **A escolarização como projeto de civilização.** Revista Brasileira de Educação, n. 21, set./dez., 2002. VEIGA, Cynthia Greive. **Monopolização do ensino pelo Estado e a produção da infância escolarizada.** X Simpósio Internacional Processo Civilizador. Campinas, SP: Abril de 2007. VEIGA, Cynthia Greive. **Pensando com Elias as relações entre sociologia e história da educação.** FILHO, Luciano Mendes de (Org.). *Pensadores sociais e história da educação.* 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. (p. 145-172, Cap. 8).

**PALAVRAS-CHAVE:** Alfabetização, Escolarização, Processo Civilizador